



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 81, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Estabelece Calendário de Datas de Feriados e Pontos Facultativos no ano de 2022, na Prefeitura Municipal de Taciba e dá outras providências."

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município de Taciba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Calendário de Datas de Feriados e Pontos Facultativos na Prefeitura Municipal de Taciba para o ano de 2022:

MÊS	DIA	DENOMINAÇÃO	CATEGORIA
Janeiro	01 (sábado)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
Fevereiro	28 (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
Março	01 (terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
Março	02 (quarta-feira)	Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo até as 14:00
Abril	14 (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
Abril	15 (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
Abril	21 (quinta-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
Abril	22 (sexta-feira)	Posterior a feriado Nacional	Ponto Facultativo
Mai	01 (domingo)	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
Junho	16 (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Religioso
junho	17 (sexta-feira)	Posterior a feriado religioso	Ponto Facultativo
Julho	09 (sábado)	Revolução Constitucionalista de 32	Feriado Estadual (Lei Estadual nº 9.497, de 05/03/1.997)
Setembro	07 (quarta-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
Outubro	12 (quarta-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
Outubro	15 (sexta-feira)	Dia do Professor	Ponto facultativo exclusivamente para os professores da rede municipal de ensino
Outubro	28 (quinta-feira)	Dia do funcionalismo Público	Ponto Facultativo comemoração adiada para o dia 31/10/2021 (segunda-feira)
Novembro	01 (terça-feira)	Aniversário da cidade Taciba	Feriado Municipal
Novembro	02 (quarta-feira)	Finados	Feriado Nacional
Novembro	14 (segunda-feira)	Anterior ao feriado nacional	Ponto Facultativo
Novembro	15 (terça-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
Novembro	20 (domingo)	Dia da consciência negra	Feriado Municipal
Dezembro	08 (quinta-feira)	Dia da Padroeira do Município	Feriado Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

Dezembro	09(sexta-feira)	Posterior a feriado religioso	Ponto Facultativo
Dezembro	24(sexta-feira)	Recesso	Ponto Facultativo
Dezembro	25(domingo)	Natal	Feriado Nacional
Dezembro	26(segunda-feira)	Recesso	Ponto Facultativo
Dezembro	27(terça-feira)	Recesso	Ponto Facultativo
Dezembro	28(quarta-feira)	Recesso	Ponto Facultativo
Dezembro	29(quinta-feira)	Recesso	Ponto Facultativo
Dezembro	30(sexta-feira)	Recesso	Ponto Facultativo
Dezembro	31(sábado)	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

Art. 2º. Este Calendário poderá sofrer alterações caso haja divergência com os Calendários Oficiais de Feriados e Pontos Facultativos emitidos pela União ou Estado de São Paulo.

Art. 3º. Ficam os Secretários Municipais e as autoridades da Administração Pública autorizados a convocar seus servidores para expediente normal por necessidade de serviço, nos dias declarados como ponto facultativo.

Art. 4º. O atendimento dos serviços públicos essenciais deverá ser garantido pelos Órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.01.2022.

Taciba(SP), 23 de dezembro de 2021.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ODETE LUIZA DE SOUZA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos